



DECRETO NÚMERO 7451 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

“Oficializa e nomeia via pública localizada no bairro do Ipiranguinha e dá outras providências”.

Considerando os elementos contidos nos autos do Processo Administrativo SA/10495/2020;

Considerando que a referida via está localizada em área consolidada e já sendo plenamente utilizada pelos moradores locais;

Considerando que, de acordo com os órgãos técnicos da Municipalidade, não há óbice, quer de ordem urbanística ou ambiental à oficialização da referida via pública consolidada;

DECRETA

Art. 1º Fica oficializada como via pública, a área doada à Municipalidade pela Sra. Maria de Fátima Moreira Awagakubo, consistindo em 75,00 (setenta e cinco) metros de comprimento, sendo 5,00 (cinco) metros de largura, tido como leito carroçável, calçadas de 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) metros de cada lado de sua extensão, totalizando uma área total de 2.579,31 m² (dois mil quinhentos e setenta e nove metros quadrados e trinta e um centímetros), sendo desses 404,71 m² (quatrocentos e quatro metros quadrados e setenta e um centímetros) de leito carroçável e 239,57 m² (duzentos e trinta e nove metros quadrados e cinquenta e sete centímetros) de calçada, de acordo com planta topográfica contida nos autos do procedimento SA/10495/2020.

Art. 2º Dá-se à via pública ora oficializada a nomeação inicial de Rua Projetada “A”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA, 09 de outubro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS PEREIRA PEIXOTO JR.
Secretário Municipal de Habitação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/srpb/dass.